



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Aracaju - SE, Ano 32, Edição 1671
20 a 26 de abril de 2015



www.cinform.com.br



WhatsApp: (79) 9647-3370
E-mail: ouvidoria@cinform.com.br

MUNICÍPIOS | 3

A SEMANA

FOTOS MARIO SOUSA

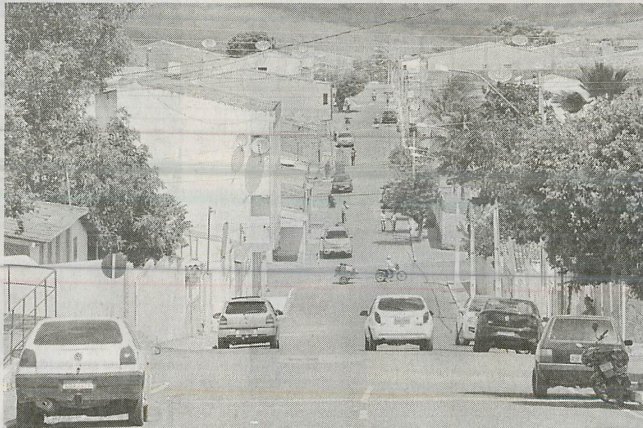
IRREGULARIDADES

MP aperta o cerco contra Prefeitura de Canindé

Órgão teve que intervir para que administração se compromettesse a reformar escolas, realocar servidores e suspender contratações

■ Cerca de 295 funcionários - sendo 104 professores, além de serventes, vigilantes, cuidadores de crianças, monitores de ônibus e motoristas que trabalham nas escolas da rede municipal - ficaram sem saber o que lhes aconteceria a partir da última segunda-feira, 13, quando o Ministério Público Estadual determinou a suspensão de todos os contratos de mão de obra da Educação do Município de Canindé do São Francisco.

Na quarta, 15, porém, uma reunião entre o prefeito da cidade, Heleno Silva, e o promotor de Justiça da comarca, Emerson Oliveira Andrade, deu novo rumo à



Diversos servidores do município foram atingidos

tiu que todos os professores contratados retomassem, no dia seguinte - quinta, 16 - à sala de aula.

Mas não foi só isso. Mesmo resistindo às determinações

to teve de se comprometer rescindir um contrato de locação de uma casa onde funcionava uma sala de aula, no Assentamento Cuiabá; a construir mais duas salas,

Antônio Duarte; a reabrir a Escola Delfina Fernandes dos Santos - que, segundo o promotor, sempre esteve apta a funcionar; e a trazer de volta para a sala de aula



Prefeito justifica situação e diz que será preciso um TAG

CONTRATAÇÕES

Ou seja, o Ministério Público precisou tomar as rédeas da Educação no município. "Para que funcionasse regularmente", completa o promotor. De acordo com ele, a Promotoria entendeu que há, sim, necessidade de que alguns dos professores permaneçam, a fim de que o ensino não seja - mais - prejudicado.

Por isso, com o acordo, será mantido o número máximo de 119 professores contratados e de 50 outros servidores, sejam vigiantes ou serventes. "Mas é um acordo provisório. Nada definitivo. Até junho, ele (o prefeito) terá de providenciar um cronograma para realizar um concurso", destaca Emerson Oliveira. Segundo o promotor, já existe uma Ação Civil Pública em trâmite na comarca para

contratos temporários.

Para o promotor, o prefeito tem contratado excessivamente. Inclusive, firmou contrato com a Ises, que é uma Osci. A Ises está sofrendo intervenção judicial, em virtude de irregularidades. "Há um número excessivo e estava ultrapassando o limite de responsabilidade fiscal com gastos com pessoal", esclarece Emerson.

Quanto à realização de concurso público para o magistério, Heleno Silva explicou que essa definição só será possível após a assinatura de um Termo de Ajuste de Gestão - TAG -, com o Tribunal de Contas do Estado, para diagnosticar toda a receita e o comprometimento dela com o pagamento de salários. Mas o prefeito precisa entender que o Ministério Público não